



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00  
[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### LEI Nº 1693/2009

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual Quadriênio 2006 a 2009, inclui prioridades no PPA altera o Anexo II investimentos da LDO 2009 e, autoriza a abertura de Crédito Especial na LOA 2009 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Inclui prioridades no Anexo I – Programas de Governo, integrantes do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006 – 2009, Lei 1463/2005, e Lei 1637/2008 e 1673/2008 LDO Anexo II – Investimentos as seguintes Ações de Governo:

Valores estimados em R\$ 1.000

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES DE GOVERNO	OBJETIVO	METAS	2009
26	782	0020	209-Infraestrutura de Ruas e Estradas Municipais	Readequar Estradas Rurais, abrir ruas para construção de casas no perímetro urbano do Município.	Atender prioridades da população Urbana e Rural do Município	955

**Art.2º** - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados a Aplicação de recursos próprios do município no Projeto Infraestrutura de Ruas e Estradas Municipais com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes.

**267820020.1.209.000 Infraestrutura de Ruas e Estradas Municipais.**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.....R\$ 955.000,00

**TOTAL.....R\$ 955.000,00**

**Art. 3º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial acima é; anulação total e parcial das seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes.

**267820020.1.099000 Reequipamento da Frota Rodoviária Municipal**

4.4.90.51.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

655 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.....R\$ 110.000,00

**267820020.2.079000 Readequação de Estradas Municipais**

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

659 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00

**267820020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal**

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

667 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERCEIR MÃO DE OBRA

668 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 25.000,00

07.02 Departamento de Obras e serviços Público.

**041220001.2.088000 Manutenção e oper. do Depto. de Obras e Serviços Públicos**

3.1.90.04.00.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

696 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

701 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00

3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERCEIR MÃO DE OBRA



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

702	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00 <b>105120040.1.110000 Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água</b>
743	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
744	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
745	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 90.000,00 <b>154520025.2.090000 Manutenção dos serviços de iluminação Pública</b> 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
746	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00 <b>154520034.2.112000 Reforma e remodelação de Praças Públicas</b> 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
770	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00 <b>154520047.1.113000 Ampliação e melhoria no sistema de iluminação Pública</b> 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
774	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00 <b>157820047.1.114000 Construção de Galerias de Águas Pluviais.</b> 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
779	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00 <b>164820023.1.115000 Infraestrutura para Construção de Casas Populares</b> 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
783	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 150.000,00 <b>267820045.1.202000 Pavimentação Asfáltica</b> 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
787	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.....R\$ 200.000,00
<b>TOTAL-.....R\$</b>	
<b>955.000,00</b>	

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Pirai do Sul PR, 30 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal